GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

PROJETO DE LEI Nº ___ DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a inclusão do Dia do Assistente Social no Calendário Municipal de Luziânia-GO, a ser comemorado no dia 15 de maio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a inclusão no Calendário Municipal do Município de Luziânia o Dia do Assistente Social a ser comemorado todo dia 15 de Maio.

Art. 2° O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

Luciano Braz

LUCIANO BRAZ
Vereador

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

JUSTIFICATIVA

Segundo o Conselho Federal de Serviço Social, o assistente social analisa, elabora, coordena e executa planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura.

Neste sentido, o assistente social tem grande importância para nossa sociedade, tendo a sua função papel de mudar o destino das políticas sociais de um País.

A função do Assistente Social é comprometida com valores que dignificam e respeitam as pessoas em suas diferenças e potencialidades, sem discriminação de qualquer natureza, o Assistente Social merece o reconhecimento da sociedade e do Estado pelos relevantes serviços que presta em prol do bem comum.

Importante destacar que a Constituição Federal reconhece a Assistência Social como uma responsabilidade do Estado nos artigos 203 e 204, visando garantir a cidadania universal e que os direitos cheguem a todos, mesmo a quem não contribui com impostos ou não tem como trabalhar.

Desta forma, entendendo o papel e a dedicação exercida por estes profissionais, em destaque os profissionais do nosso Município, em busca da melhoria de vida da camada da população excluída pela sociedade, é que me dirijo aos Nobres Colegas pedindo pela aprovação unânime deste projeto a fim de que possamos honrar a função exercida pelos assistentes sociais deste Município.